

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 225/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Oficio Circular GPE 001/2017 da Secretaria de Agricultura e Reforma Agraria do Governo do Estado Junto ao programa leite de Todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o (a) Senhor (a). MARILEIDE DA SILVA PEREIRA, portador da cédula de identidade n° 6623778 SDS-PE e CPF n° 060.879.514-31, para acompanhar o Programa do Leite de Todos neste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de Agosto de 2019.

-essantaus

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.



Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE CNPJ: 10.131.076/0001-00